

MSG. Nº 5.200/2019.
Mensagem nº 31/2019.
Salvador, 10 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei, que “*Altera a Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, e dá outras providências*”.

O presente Projeto busca promover adequações à Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009. Atende-se, assim, a remodelações que se fazem necessárias de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IPCA/IBGE, com as novas demandas da sociedade e com os normativos estaduais e federais que tratam das atividades às quais a Lei em questão se refere.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição do Estado, solicito que na apreciação do presente Projeto de Lei seja observado o regime de urgência, aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUI COSTA
Governador

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO NELSON LEAL
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

Nesta